

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037691-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06030000030/19	NUCLEO ITURAMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: APARECIDO INÁCIO GONÇALVES
 Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 591
 Município: CARNEIRINHO UF:MG
 CPF/CNPJ: 018.925.198-01
 Bairro: DISTRITO FÁTIMA DO PONTAL
 CEP: 38.290-000 Telephone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: IVANI SISTO ALESSI
 Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 1350
 Município: FERNANDOPOLIS UF:SP
 CPF/CNPJ: 889.068.418-68
 Bairro: JD BELA VISTA
 CEP: 15.600-000 Telephone: (17) 9970-5401

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bom Sucesso - Den Fazenda Tres,Netas. **Área Total (ha): 44,9500**
 Município/Distrito/UF: CARNEIRINHO-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
 Registro: 20.629 02 01 ITURAMA INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 515.785 Y(7):7.805.200 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K
 Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	4,3328
Área com uso alternativo de solo (ha)	40,6172
Área Total (ha)	44,9500

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	17,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Implantação da cultura de cana de açúcar.	32,5941

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	32,5941
Total	32,5941
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	32,5941
Total	32,5941

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		20,40	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira para serraria	0,54	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	2.7Dz de achas e 0.81Dz de moirão	3,51	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
	Agrossiivpastoril
	Outros: Pastagem
Total	6,6874

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 10 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - IURFB - Triângulo

ITURAMA, 29/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: 29/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível, bolsão para contenção de águas pluviais da chuva evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Como compensatória pela intervenção ambiental, seguindo os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM 114 o proprietário deverá recuperar/reflorestar seguindo na íntegra a áreas apresentada no PTRF (Projeto Técnico de Recomposição Florestal), delimitado na planta topográfica bem como o termo de compromisso assumido e assinado. O levantamento topográfico referente ao uso do solo, levantamento das áreas de preservação permanente e reserva legal, é de responsabilidade Ana Barbara Oliveira Alves, Crea 201308 - D/MG com sua respectiva ART 1420190000005243655 a contagem de árvores apresentada é de responsabilidade João Oliveira Silva Filho Crea - MG 30.082 com sua respectiva ART 1420180000004837414. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas como IPÊ, AROEIRA e PEQUI. Devendo permanecer na área objeto de exploração: 11 Aroeiras, 02 Ipês e demais exemplares das mesmas espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	515785	7805200

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"